

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### CONCORRÊNCIA N. 15/2019

1. Versam os presentes autos em procedimento licitatório na modalidade Concorrência do tipo “**MENOR PREÇO LOTE ÚNICO**”, sob o regime de execução indireta de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, na qual objetiva a **Contratação de Empresa Especializada para a Execução das Obras de pavimentação e Drenagem, conforme a seguir: LOTE ÚNICO - Rodovia MT 050 (AV LEÔNIO LOPES); Trecho – Entrº AV. Alzira Santana – Entrº MT 407 (Rod dos Imigrantes); Extensão de 4,508 Km, em Várzea Grande. Conforme projeto e planilha anexa a este Projeto Básico.**

2. Realizada a sessão pública de abertura de envelopes e averiguação das documentações de habilitação e das propostas de preços pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras e emissão de pareceres técnicos subsidiando a Comissão Permanente de Licitações, declarando **VENCEDORA** no certame a empresa **TERRAPLANAGEM CENTRO OESTE LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 01.294.313/0001-62 com o valor global de **R\$ 13.287.066,90** (Treze Milhões Duzentos e Oitenta e Sete Mil Sessenta e Seis Reais e Noventa Centavos).

3. Remetido os autos à Procuradoria Geral, em análise verifica se a conformidade do Processo Licitatório quanto à legislação vigente, bem como aspectos de natureza eminente técnico – administrativa, e que o mesmo encontra-se saneado para providências necessárias legais, por terem sido observados os preceitos legais do procedimento licitatório, conforme fls. 4990/4993 Parecer N. 381/2020.

4. No caso em comento, observa-se, que compareceram treze empresas, para a sessão de abertura e credenciamento. Todos os trâmites processuais respeitaram as legítimas exigências constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal.

5. Como já anotado anteriormente as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar as capacidades técnicas das licitantes, sendo que o valor das propostas da licitante vencedora está abaixo das Planilhas de Preços formalizada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras.

6. Assim, observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto a empresa **TERRAPLANAGEM CENTRO OESTE LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 01.294.313/0001-62 com o valor global de **R\$ 13.287.066,90** (Treze Milhões Duzentos e Oitenta e Sete Mil Sessenta e Seis Reais e Noventa Centavos); na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

7. Dê-se publicidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 637130/2019

CONCORRÊNCIA N. 15/2019

8. Remetam-se os autos para Superintendência de Contratos e Convênios.
9. Atualizar as Certidões que se encontram desatualizadas.
10. Empenhem-se os recursos necessários.
11. Cumpram-se

Várzea Grande – MT, 24 de junho de 2020.

**Luiz Celso Morais de Oliveira**  
Secretário Municipal de Viação e Obras